



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS*
ALTA FLORESTA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 04/2024
AO CONTRATO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 23747.000470.2022-69

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL Nº 04/2024
REFERENTE AO CONTRATO Nº
02/2023, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
– *CAMPUS* ALTA FLORESTA E A
EMPRESA CONSTRUTORA
LINEAR LTDA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – *CAMPUS* ALTA FLORESTA**, com sede na Rodovia MT – 208, Lote 143-A, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor-Geral Sr. **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**, Portador da Matrícula Funcional nº 1652602, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 734, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **CONSTRUTORA LINEAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.297.746/0001-13, sediada na Rua Teófilo Dias, n.º 359, bairro Compensa, município de Manaus-AM, CEP: 69.036-100, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **DAYANNE PEREIRA DE PAULA**, conforme atos constitutivos da empresa, considerando ainda o PARECER n. 00218/2024/PFE-IFMT/PFIFMATO GROSSO/PGF/AGU, DESPACHO Nº 20/2024 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT e Despacho nº 652060 do Departamento de Administração e Planejamento e o inteiro teor do Processo Suap nº 23747.001001.2024-29 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2023, com fundamento no art. 57, § 1º, Incs. I e IV, da Lei n. 8666/93 e nos documentos e pareceres juntados nos autos, adicionando **60 (sessenta) dias ao prazo atual de vigência**. Com a presente alteração, o Contrato n.º 02/2023 passa a ter a sua vigência prevista até o dia 16/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26414/158972
PTRES: 239367



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS*
ALTA FLORESTA

Fonte: 1000000000
Elemento de Despesa: 449051
PI: L20RLP41KE6

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada deverá apresentar ao Contratante a Garantia Contratual devidamente atualizada, conforme a nova vigência contratual, nos termos estabelecidos no Edital do RDC Eletrônico nº 05/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Alta Floresta/MT, 16 de outubro de 2024.

<p>Representante Legal do Órgão:</p> <p>MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA:44032617449</p> <p>Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA:44032617449 Dados: 2024.10.16 11:15:42 -04'00'</p>	<p>Representante Legal da Empresa:</p> <p>Documento assinado digitalmente  DAYANNE PEREIRA DE PAULA Data: 16/10/2024 14:37:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
<p>Testemunha 01:</p> <p>Documento assinado digitalmente  BRYAN HISLLAS ROCHA RAMOS Data: 16/10/2024 15:49:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>Testemunha 02:</p> <p>Documento assinado digitalmente  NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN Data: 16/10/2024 16:02:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS*
ALTA FLORESTA